GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA-NOR-CAF NAO nº. 33/2026

Unaí, 20 de julho de 2026.

Assunto: Cancelamento do Pedido da Licença (LAS CADASTRO)

Empreendimento: Posto Cruzeiro Ltda.

CNPJ: 23.154.446/0001-76

PA/n°. 19410124/2018

Referência: [Processo n°. 2090.01.0006543/2026-35].

Prezado,

Comunicamos que o referido processo administrativo foi **CANCELADO**, a pedido do empreendedor, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 18/07/2026.

Atenciosamente,

Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Mendes

Coordenadora Núcleo de Apoio Operacional

Ao Sr. Ricardo Mangualde

Documento assinado eletronicamente por **Divani Aparecida Fernandes Goncalves Men**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144844339** e o código CRC **FCB6EA49**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006543/2026-35 SEI nº 144844339

RUA JOVINO RODRIGUES SANTANA, 10 - Bairro NOVA DIVINÉIA - Unaí - CEP 38610-000